



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça PadreAurélioBasso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.brCNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000|CEP: 86.630-000 |E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 48/2025

SÚMULA: acrescenta ao artigo 40-A da Lei Municipal nº 2.583/2012 o cargo de agente de segurança e agente de manutenção de máquinas e veículos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Inclui ao artigo 40-A da Lei Municipal nº 2583/2012 os cargos de agente de segurança e agente de manutenção de máquinas e veículos.

Parágrafo Único – O artigo 40-A da Lei mencionada no caput do artigo 2º passará a ter a seguinte redação:

“Art. 40-A. O servidor ocupante do cargo de agente administrativo, agente de gestão municipal, agente de fiscalização, agente de serviços administrativos, motorista, agente de segurança e agente de manutenção de máquinas e veículos que tiver completado ou venha a completar 25 (vinte e cinco) anos) de serviço público municipal local, terá uma evolução de 46 (quarenta e seis) níveis na tabela de níveis de vencimentos, a que se refere o anexo V da Lei nº 3.259/2025.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul/PR, 27 de outubro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378 – Centro Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNPJ:

75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter a exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o projeto de lei que inclui ao artigo 40-A da Lei Municipal nº 2.583/2012 o cargo de agente de segurança e agente de manutenção de máquinas e veículos.

Referido Projeto de Lei, ao efetuar a inclusão do cargo supramencionado no artigo 40-A na Lei Municipal n.º 2583/2012 (Plano de Cargos e Carreira Municipal), tem por finalidade valorizar o servidor que se dedicou ao município por mais de 25 (vinte e cinco) anos de sua vida.

Aliás, esse fato fica ainda mais evidente se comparado aos vencimentos desses servidores aos dos servidores que desempenham o mesmo cargo (ou equivalente) nos municípios vizinhos, pertencentes à região metropolitana ao qual estamos abrangidos.

Assim, a presente valorização minimizará a perda salarial que esses servidores suportaram ao longo dos anos.

Sabe-se que o ideal seria abarcar todos os cargos existentes em nosso quadro funcional, porém, financeiramente isso é impossível. Então, num primeiro momento, serão atingidos os servidores em questão, submetidos ao Plano de Cargos e Carreira previsto na Lei Municipal n.º 2.583/2012.

Contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

MELQUIADES TAVIAN JÚNIOR

Prefeito Municipal



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PARA ALTERAÇÃO DO NÍVEL SALARIAL INICIAL DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA E DE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS .

1. MOTIVAÇÃO:

O presente estudo, solicitado pela Unidade de Controle Interno e Procuradoria Jurídica, tem como objetivo demonstrar o impacto orçamentário-financeiro decorrente da alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança e de Agente de Manutenção de Máquina e Veículos, ocupado atualmente por 6 (seis) servidores deste Município de Centenário do Sul.

Conforme estabelece o art. 16, incisos I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/00)¹, toda criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que implique aumento de despesa será acompanhado de:

I – Estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

2. METODOLOGIA:

Para a estimativa do estudo de impacto orçamentário-financeiro ora apresentado para o corrente exercício, bem como a projeção para os exercícios de 2026 e 2027, foram utilizados os valores relativos às dotações orçamentárias:

- **3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil**
- **3.1.90.13 – Obrigações Patronais**

¹Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná
www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

As Leis Orçamentárias dos exercícios subseqüentes serão elaboradas contemplando os aumentos previstos.

3. FINALIDADE:

A finalidade do presente estudo é atender às exigências legais previstas na **Lei de Responsabilidade Fiscal**, em especial no seu artigo 16, no que tange à realização de ato administrativo que implique em aumento de despesa pública, neste caso, o relatório visa demonstrar, de forma clara e objetiva, os efeitos financeiros decorrentes da proposta de alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança, atualmente ocupado por 5 (cinco) servidores efetivos no âmbito do Município de Centenário do Sul.

4. JUSTIFICATIVA:

A proposta de alteração do nível salarial inicial do cargo de Agente de Segurança e de Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos justifica-se pela necessidade de valorização dos servidores que exercem funções essenciais à segurança patrimonial, operacional e institucional do Município. A medida busca reconhecer a complexidade das atribuições, os riscos inerentes às atividades desempenhadas e a relevância desses profissionais para o adequado funcionamento e a continuidade dos serviços públicos municipais.

A medida também considera o tempo decorrido desde a última reavaliação do cargo e os reajustes salariais aplicados a outras funções de natureza semelhante. Dessa forma, pretende-se alinhar a remuneração à realidade atual do mercado de trabalho e às demandas operacionais da Administração Pública, respeitando os limites legais e orçamentários vigentes.

Trata-se de medida que garante continuidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, promovendo uma gestão baseada na legalidade, transparência e mérito.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

5. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

Para dar início à estimativa do impacto orçamentário-financeiro referente à proposta de alteração do nível salarial inicial dos 05 (cinco) cargos de Agente de Segurança e 1 (um) Agente de Manutenção de Máquinas e Veículo, apresenta-se abaixo a relação contendo os dados necessários para a análise, tais como: nome dos servidores ocupantes, salário atual e projeção do novo salário com base no nível proposto.

NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL	SALÁRIO ATUAL	NÍVEL PROPOSTO	SALÁRIO PROPOSTO	Diferença de Salário	Anuênio	Total Geral
Antonio Carlos Rodrigues	Ag. Segurança	33	R\$ 1.780,48	79	R\$ 2.813,97	R\$ 1.033,49	30%	R\$ 1.343,54
Antonio Gonçalves	Ag. Segurança	33	R\$ 1.780,48	79	R\$ 2.813,97	R\$ 1.033,49	35%	R\$ 1.395,21
Claudemir Batista Severino	Ag. Segurança	33	R\$ 1.780,48	79	R\$ 2.813,97	R\$ 1.033,49	30%	R\$ 1.343,54
Lucinei Dos Santos	Ag. Segurança	33	R\$ 1.780,48	79	R\$ 2.813,97	R\$ 1.033,49	19%	R\$ 1.229,85
Sergio Adriani Vieira	Ag. Segurança	33	R\$ 1.780,48	79	R\$ 2.813,97	R\$ 1.033,49	30%	R\$ 1.343,54
Cícero Aparecido Vieira Da Silva	Ag. Manut. Máq. e Veículos	95	R\$ 3.299,61	141	R\$ 5.214,89	R\$ 1.915,28	27%	R\$ 2.432,41
TOTAL								R\$ 9.088,08

Partindo do valor total da despesa mensal atualmente estimada com os cargos a serem promovidos – R\$ 9.088,08 (nove mil, oitenta e oito reais e oito centavos) – procederemos aos cálculos que comporão o impacto orçamentário-financeiro, conforme determina a LRF.

O impacto orçamentário-financeiro decorrente da proposta de alteração do nível salarial inicial dos cargos de Agente de Segurança e Agente de Manutenção de Máquinas e Veículos terá início a partir do exercício de 2026, considerando o lapso temporal necessário para a tramitação, apreciação e aprovação do respectivo projeto de lei, bem como sua posterior sanção e publicação.

Tendo em vista esse intervalo de tempo até a implementação da despesa, os valores atuais de remuneração sofrerão uma



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

majoração de 5% (cinco por cento), a fim de refletir de forma prudente uma possível atualização salarial decorrente da inflação ou de revisão geral anual prevista em lei.

Para o exercício de **2026** foi calculado o período de 12 meses e aplicado o percentual de 5%, conforme a tabela abaixo:

DESPESA ANUAL PARA 2026 COM 5 %

VENCIMENTOS (9.088,08x12x1,05)	114.509,81
13º SALÁRIO (9.088,08x1,05)	9.542,48
1/3 DE FÉRIAS (9.088,08/3)x1,05	3.180,83
SOMA	127.233,12

Para **2027 e 2028** foi aplicado o percentual de 5% sobre **2026**, e encargos de 22% resultando na seguinte situação:

DESPESA PREVISTA PARA O PERÍODO ESTIMADO

ANO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS	TOTAL
2026	127.233,12	27.991,29	155.224,41
2027	133.594,78	29.390,85	162.985,63
2028	140.274,52	30.860,39	171.134,91

SITUAÇÃO ATUAL DA DESPESA COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida acumulada nos últimos 12 meses	61.795.334,39
Gastos totais com pessoal acumulados nos últimos 12 meses	28.605.378,91
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	46,29%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal/ Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do mês de **agosto** de 2025.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

PLANO PLURIANUAL		COMPATÍVEL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		COMPATÍVEL
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL		
RECURSOS ALOCADOS	Exercício de 2025: R\$ 34.757.645,00	
Receita Corrente Líquida projetada para 2025		62.790.239,27
Receita Corrente Líquida projetada para 2026		65.823.007,83
Receita Corrente Líquida projetada para 2027		69.002.259,10
Receita Corrente Líquida projetada para 2028		72.335.067,06
Gastos projetados com a elevação salarial anual:		
No exercício de 2026		155.224,41
No exercício de 2027		162.985,63
No exercício de 2028		171.134,91
Percentual projetado de gastos com pessoal em relação a alteração salarial:		
No exercício financeiro em curso		0,0000%
No exercício de 2026		0,2358%
No exercício de 2027		0,2362%
No exercício de 2028		0,2365%

Análise técnica- Evolução da RCL e Despesas com Pessoal (2025-2028)

As variações da Receita Corrente Líquida RCL para o exercícios de 2026, 2027 e 2028 foram projetadas em **4,83%** ao ano, permanecendo dentro das metas de inflação previstas para esses períodos. Considerando que a base da receita é referente ao mês de agosto, a correção da RCL projetada para dezembro de 2025 será de **1,61%**. Por outro lado, como a despesa sofrerá alteração somente a partir de janeiro de 2026, a variação da despesa em 2025 será de 0,00% sendo projetada uma variação de 5,00% ao ano nos exercícios seguintes.

Dessa forma, o índice de despesa com pessoal, que em agosto de 2025 estava em 46,29% apresentará uma variação moderada nos



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

exercícios de 2026, 2027 e 2028, conforme demonstrado na planilha acima, refletindo o impacto das alterações previstas.

A previsão de alteração da Receita Corrente Líquida (RCL), da despesa com Pessoal e, consequentemente, do índice de despesa com pessoal, considerando a execução das estimativas de impacto mencionadas anteriormente (*) e as contratações oriundas do concurso público, segue detalhada na tabela abaixo:

Informações	30/06/2025	31/12/2025	31/12/2026	31/12/2027
Despesa com o Novo Nível dos Agentes de Segurança e Agente de Man. De Máquinas e Veículos		0,00	155.224,41	162.985,63
Despesas das alterações até aqui		2.265.285,49	3.616.306,62	3.797.121,91
Despesa atual e prevista	28.605.378,91	28.605.378,91	30.035.647,86	31.537.430,25
Despesa prevista incluindo as alterações		30.870.664,40	33.651.954,48	35.334.552,16
Receita corrente líquida atual e prevista	61.795.334,39	62.790.239,27	65.823.007,83	69.002.259,10
Índice atual e previsto no final de cada exercício	46,29%	49,16%	51,12%	51,21%

(*) As projeções acima integram as estimativas de impacto anteriormente apresentadas, incluindo a atual.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, reafirmamos que os cálculos apresentados foram elaborados com base nos índices atuais de inflação e nas tendências de arrecadação municipal. Ressalta-se, contudo, que tais projeções poderão sofrer alterações, seja para mais ou para menos, a depender da evolução do cenário econômico nacional e, especialmente, dos efeitos que poderão ser gerados na arrecadação municipal com a implantação da reforma tributária.



MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL – PARANÁ

Paço Municipal Praça Padre Aurélio Basso, 378, Centro, Estado do Paraná

www.centenariodosul.pr.gov.br CNP: 75.845.503/0001-67

Fone: (43) 3675-8000 | CEP: 86.630-000 | E-mail: contato@centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul/PR, 23 de outubro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

DAIANI DE MOURA B. LOPES
Diretora do Departamento de Contabilidade e Orçamento

